



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50623.000312/2024-40

Unidade Gestora: 393023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO SR-23-195/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA IMPRIMEMAIS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por meio intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede na Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01 – Avenida JK, Lote 41-A, Plano Diretor Sul, Edifício JK Business – 18º Andar, CEP: 77.015-012, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.892.707/0009-68, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional - Susbtituto, Senhor **FLÁVIO FERREIRA ASSIS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 1[REDACTED]8 SSP/TO e do CPF nº 796[REDACTED]49, nomeado pela Portaria nº 365, de 16/01/2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 12/01/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, Portaria DG/DNIT nº 305, de 07/03/2007, publicada DOU de 14/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT nº 931, de 30/05/2016, publicada DOU em 01/06/2016, e com a Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no DOU em 16/01/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IMPRIMEMAIS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.879.891/0001-80, e sediada na Quadra 103 Sul Rua SE 11 lote 12 Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas-Tocantins, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) PAULO ALVES FERNANDES NETO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6[REDACTED]2, expedida pela SSP-TO, e CPF nº 001[REDACTED]10, tendo em vista o que consta no Processo nº 50623.000312/2024-40 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Vinculado ao Contrato (SEI 17379550), decorrente da **Dispensa de Licitação n. 90004/2024**, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais **1 (um) mês**, do Contrato Original nº SR-23-195/2024, alterando assim, a Cláusula Segunda do respectivo contrato, a partir de 01 de abril de 2025, com a possibilidade de rescisão antecipada na hipótese de o novo contrato oriundo do Processo nº 50623.000087/2025-22 vir a ser firmado antes deste prazo de vigência, desde que informado a contratada com pelo menos 30 dias de antecedência, conforme motivos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 50623.000312/2024-40.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393023; Programa de Trabalho n.º 173905; Natureza de Despesa n.º 339040-16.

Período de Execução (para o exercício atual)	Valor a ser Empenhado (para o exercício atual)
1/04/2025 a 1/05/2025	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente TERMO fundamenta-se nos autos do processo n.º 50623.000312/2024-40, assim como no art. 124 da Lei N° 14.133/2021 e seguintes.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO**

4.1. O valor anual estimado do contrato passará a ser de **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

**5. CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DOS DADOS**

6.1. Os dados encontram-se de acordo com a parecer AGU PFE/DNIT (NUP: 00688.000716/2019-43) que versam sobre a Lei Geral de Proteção nos modelos de Licitação e Contratos e o §1º do art. 89 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021

**7. CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Palmas-TO, na data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*  
PAULO ALVES FERNANDES NETO  
Representante da Contratada

*(assinado eletronicamente)*  
FLÁVIO FERREIRA ASSIS  
Superintendente Regional – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alves Fernandes Neto, Usuário Externo**, em 27/03/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Assis, Superintendente Regional no Estado do Tocantins-Substituto(a)**, em 27/03/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20702182** e o código CRC **DC5C6C4E**.

Referência: Processo nº 50623.000312/2024-40

SEI nº 20702182